



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Polícia Militar do Ceará

**TERMO DE ADITAMENTO III AO
CONTRATO Nº 1049632/2018,
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ E A SOCIEDADE ANÔNIMA DE
ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral Francisco Márcio de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.172.885/0001-55, com sede na Av. Teodoro Sales nº 30, bairro Centro, Crato/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor José Yarley de Brito Gonçalves, brasileiro, Presidente da SAAEC, portador do RG nº 2002009046248/SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.540.064-20, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1049632/2018, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1049632/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2021, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social
Polícia Militar do Ceará

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2021, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este Aditamento o valor total de R\$ 18.261,72 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1049632/2018, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 14 de abril de 2021.

PELA CONTRATANTE:

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:

José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente SAEEC

TESTEMUNHAS:

1. Janon Pereira Moira . CPF 041.505.233-09
2. Clara Kelly B. Reis . CPF 963005073-00